



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ALTA FLORESTA D'OESTE - RO



COMUNICADO

O Governo do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, por meio da Coordenadoria Regional de Educação de Alta Floresta D'Oeste- CRE, vem informar a população como ocorrerá as matrículas e rematrículas para o ano letivo de 2021 nas escolas estaduais, conforme Portaria nº 4085 de 12 de novembro de 2020.

- ✓ No ano letivo de 2021, excepcionalmente, a rematrícula e matrícula dos estudantes devidamente matriculados no ano letivo de 2020 em escolas da rede pública estadual de ensino, ocorrerá de **forma automática**.
- ✓ A solicitação de **transferência para outra escola pública estadual** deverá ocorrer após o processo de reserva de vaga online e matrícula dos estudantes oriundos de outras redes de ensino, cidadãos que não possuem comprovante de escolaridade ou que estejam sem estudar por quaisquer motivos.
- ✓ Os estudantes das escolas que não ofertam segmento de etapa e/ou etapa posterior terão a matrícula organizada pela Coordenadoria Regional de Educação-CRE em conjunto com a escola.
- ✓ O período de rematrícula e matrícula para os estudantes devidamente matriculados em escolas da rede pública estadual de ensino será de 5 a 12 de janeiro de 2021.
- ✓ O **cadastro para fins de participação no processo de Reserva de Vaga Online 2021** ocorrerá no período **de 20 a 24 de janeiro de 2021** no sítio **reservadevagaonline.seduc.ro.gov.br**.
- ✓ A reserva de vaga e matrícula para estudantes oriundos de outras redes de ensino, cidadãos que não possuem comprovante de escolaridade ou que estejam sem estudar por quaisquer motivos, excepcionalmente para no ano letivo de 2021 será realizada de forma online no período **de 25 a 29 janeiro de 2021**, no sítio **reservadevagaonline.seduc.ro.gov.br**
- ✓ No processo de **Reserva de Vaga Online** para os estudantes oriundos de outras redes de ensino, cidadãos que não possuem comprovante de escolaridade ou que estejam sem estudar por quaisquer motivos, no ato do cadastro, excepcionalmente no ano letivo de 2021, deverão ser anexados os seguintes documentos do estudante:

- I. cópia da Certidão de Nascimento;
- II. cópia do CPF do estudante;
- III. cópia do comprovante de residência atualizado, contendo o número do CEP;
- IV. Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade;
- V. cópia do cartão de vacina, para estudante com idade inferior a 18 anos;
- VI. cópia do cartão de inscrição em programa social(caso possua); e
- VII. cópia do CPF do responsável pelo estudante com idade inferior a 18 anos.

- ✓ O estudante, cidadão ou responsável pelo estudante que não realizar o cadastro antecipadamente, estará condicionado a fazê-lo durante a realização da reserva de vaga.
- ✓ O cadastro para a reserva de vaga será individual para cada estudante ou cidadão candidato a vaga.

Atenciosamente;

Coordenadoria Regional de Educação de Alta Floresta D'Oeste-RO.